

PL 0156/2002

## JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei, é uma maneira de permitirmos maior segurança a todos os usuários das Lotações dentro do Município de São Paulo

Este transporte alternativo, vêm estrapolando de forma grotesca os limites que seus veículos podem transportar, colocando em risco a vida dos passageiros.

O Transporte Coletivo da Cidade de São Paulo, está a cada dia, preocupando o Poder Público devido a grande demanda que esta metrópole atinge

Com a aprovação desta propositura estaremos reforçando o conceito de que a disciplina e a obediência às normas exigidas no Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros, modalidade lotação, são os pontos principais para o perfeito funcionamento deste Sistema. As lotações são extremamente necessárias mas ao andarmos na Cidade de São Paulo, podemos observar que estão com hiper-lotações, muitas vezes com mais de 05 passageiros a mais de limite permitido pelo veículo.

Os condutores precisam se lembrar que estão transportando vidas humanas e que a segurança de todos que, pagam para se locomoverem de um lado a outro, tem o direito de efetuarem essa viagem em perfeitas condições de segurança. É nosso dever alertarmos para esse fato.

Por certo , meus nobres pares nesta Casa de Leis, estão de acordo com o propósito deste Projeto e com a sua imediata aprovação.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues